Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N2735 de241912021

DECRETO N. 18.908, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.269.481,03.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 60.269.481,03 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B Crédito).
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A Fonte) e decorrem de:
- I expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 56.858.662,75 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
- II excesso de arrecadação, no valor de R\$ 510.041,48 (quinhentos e dez mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);
- III superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$
 2.350.476,80 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);
- IV anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 550.300,00 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos reais).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

1

D. 18.908/21

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Odilson Gomes Braz Junior Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

> Guilherme L.M. Belini Secretário de Apoio Jurídico

21

Ronaldo José de Andrade Secretário Adjunto - SAJ

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n° 18.908, de 24 de setembro de 2021				
Valor Total do Decreto	60.269.481,03			
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito		
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000		
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	42.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000		
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	4.631.312,75	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000		
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 248 ITBI	27.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.4.4.90.61.12.365.0003.2.022.02.274000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB	419.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
i. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.365.0003.2.022.02.274000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB	3.494.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
6. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB	21.172.350,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
7. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.367.0003.2.061.02.262000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB	100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros

8. Excesso de Arrecadação	110.041,48	Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.800198
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FNAS por força de emenda parlamentar.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FMAS - CRAS
9. Excesso de Arrecadação	300.000,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.312161
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FNS conforme portaria GM/MS 894/2021		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
10. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.02.800024
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FUNDES por força de emenda parlamentar	100.000,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde
11. Superávit Financeiro	2.350.476,80	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.92.301024
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020 na conta		60 - Secretaria De Saúde

15. Anulação parcial:	262.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
510000 - Assistência Social - Geral		510000 - Assistência Social - Geral
2.031 - Atividades De Apoio Social		2.031 - Atividades De Apoio Social
3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	60.000,00	3.3.50.43 - Subvenções Sociais
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	60 000 00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
14. Anulação parcial:		
		JIOOO AJJISTERION JOCIAN - GETAN
510000 - Assistência Social - Geral		2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social		3.3.50.43 - Subvenções Socials
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	38.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000		ospionionio y a di a
13. Anulação parcial:	<	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
2 Joseph Geral		JIOOO ASSISTENCIA SOCIAL SOCIAL
510000 - Assistência Social - Geral		510000 - Assistência Social - Geral
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação		3.3.50.43 - Subvenções Sociais · 2.031 - Atividades De Apoio Social
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	100.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.01.510000	ř:	30120110111011011011011011011011011011011
12. Anulação parcial:		Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
		301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
		2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica
corrente 80.138-0		3.3.90.30 - Material De Consumo

50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		
16. Anulação parcial:		Criação e Suplementação:
55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000		55.10.4.4.90.51.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral	90.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
17 Amulasão mandala		
17. Anulação parcial: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.302000		Criação e Suplementação: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	300,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro

D. 18.908/21